



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26, de 24 de junho de 2024

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leandro Weisshaar, Assistente Administrativo, o qual progredirá para a Categoria Funcional “V” da Classe C da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.



RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leomar Antônio Burtet, Técnico Contábil, o qual progredirá para a Categoria Funcional "V" da Classe D da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:74BDA83D

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leandro Weisshaar, Assistente Administrativo, o qual progredirá para a Categoria Funcional "V" da Classe C da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:5B78B795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.080/2024 – DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO Nº 3.080/2024 – de 24 de Junho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo de Paula Freitas.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná o Senhor **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados para compor o Conselho Municipal de Turismo.
Representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2024 a 2026. Sendo assim representados:

Presidente do Conselho: André Bernardo Ribas
Vice-Presidente: Rosane Cleide Ressel
Primeiro Secretário: Joelma Aparecida de Oliveira Freitas
Segunda Secretária: Elizane Ribeiro

GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Marcia Pascko
SUPLENTE: Marlene Cordeiro

TITULAR: Israel Ferreira Checozi
SUPLENTE: Sirlei Maria Vera da Rocha

TITULAR: Jeizel Marlon Fonseca de Cordova
SUPLENTE: Rosemary Estácio

TITULAR: Gildo Zaborowski
SUPLENTE: Noeli Cristina Borba

TITULAR: Luciano José Pelechate Correia
SUPLENTE: Cleverson Marques da Cruz

TITULAR: Maria Rosemeide Kimita
SUPLENTE: Sabrinna Andriely Lucker

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ROSANE CLEIDE RESSEL
Coordenadora de Cultura e Turismo

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:72A86C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 42/2024**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo B (suporte básico) com recurso advindo da resolução SESA Nº 506/2023, e 01 (um) Veículo Van para transporte de pacientes com recurso advindo da resolução SESA Nº 1429/2023 para transporte de pacientes. Recebimento dos envelopes até 12/07/2024 às 08h14min. Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

24/06/2024

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:00D989E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 257/2024 – DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA N.º 257/2024 – de 24 de junho de 2024.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: